



PLANCON
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CONCEIÇÃO DA BARRA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
"Trabalhando pela vida"



Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito Municipal

Juvenal Ferreira Estevo

Vice Prefeito Municipal

Amanda Assis Bortolin Azevedo

Procuradoria Geral Municipal

Gleiciara de Paula Gama

Controladora Geral do Município

Wellington Pina Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Geilson Margotto Souza

Coordenador Municipal de Defesa Civil

José Otávio Malta Pereira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação
e Meio Ambiente

Geraldo Cardozo Bandeira

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Cristiane de Sousa Sena

Secretária Municipal de Educação

Alciza Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



Daniel Orestes Bissoli

Secretário Municipal de Saúde

Thiago Santos Alves Missagia

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Sebastião da Cunha Sena (Interino)

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Roberto Malacarne da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Adilson Vasconcelos Conceição

Secretário Municipal de Cultura

Isaias de Souza Alexandrino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	5
1.1 DISTRITOS.....	5
1.2 BAIRROS.....	5
2 HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS E PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO.....	8
3 ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO.....	11
3.1 ÁREAS DE ALTO RISCO – INUNDAÇÃO E RASTEJO.....	11
3.2 ÁREAS DE BAIXO E MÉDIO RISCO – INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO.....	15
3.3 ÁREAS DE BAIXO A MÉDIO RISCO – EROSÃO COSTEIRA MARINHA.....	18
3.4 ÁREA DE RISCO – ALAGAMENTO.....	19
3.5 DEMAIS SITUAÇÕES.....	20
4 MATRIZ DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÃO SOBRE O RISCO.....	21
5 ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	23
5.1 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	23
5.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
5.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.....	24
5.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.....	25
5.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	26
5.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	26
5.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	27
5.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.....	27
5.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.....	28
5.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.....	28
5.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	29
5.12 GESTOR ESPECIAL DE GOVERNO.....	29
6 AÇÕES OPERACIONAIS PERMANENTES.....	30
7 SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA.....	30
8 REFERÊNCIAS.....	32
9 PLANO DE COMUNICAÇÃO E ACIONAMENTO EM CASO DE EMERGÊNCIA...33	



1. APRESENTAÇÃO

A economia do Município está ancorada em três atividades principais, a saber:

- 1) Na área agrícola, advinda da silvicultura de eucalipto para suprimento de matéria prima para produção de papel e celulose, além do cultivo de cana-de-açúcar para produção de álcool, açúcar e geração de energia.
- 2) Na pesca artesanal de rio e mar, sendo Conceição da Barra um dos maiores produtores de camarão sete barbas e caranguejo uçá do estado, abastecendo mercado de pesca em diversas cidades brasileiras, incluindo a Grande Vitória.

1.1 DISTRITOS

Conceição da Barra possui seu território dividido em 4 distritos, sendo eles: Sede, Braço do Rio, Itaúnas e Distrito do Cricaré.

Apesar da existência de quatro distritos, ganha-se aqui destaque para o Distrito de Braço do Rio, localizado às margens da Rodovia BR101, pelo fato de possuir uma população estimada em quase 50% da população total do Município.

Por outro lado, o Distrito do Cricaré possui uma característica em sua totalidade de distrito rural, com dois pequenos núcleos em processo de urbanização que são as Comunidades de Meleiras e Barreiras, ficando então a população distribuída da seguinte forma:

Conceição da Barra sede – aproximadamente 13.500 habitantes;

Braço do Rio – aproximadamente 12.500 habitantes

Itaúnas – aproximadamente 3.500 habitantes

Cricaré – aproximadamente 1.500 habitantes

1.2 BAIROS

A Sede de Conceição da Barra possui em sua distribuição 23 (vinte e três) bairros, sendo eles: Centro, Bugia, Nova Betânia, Vila dos Pescadores, Nossa Senhora Aparecida (Favica), Catita, Santo Amaro, São José, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, Floresta, São Thiago, Sombra e Água Fresca, Urbes, Chácara do Atlântico, Guaxindiba, Maria Manteiga, Novo Horizonte, Areal, Quilombo Novo, Antônio Lopes, Santana, Nova Esperança. Os Bairros da sede são distribuídos conforme figura 03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”

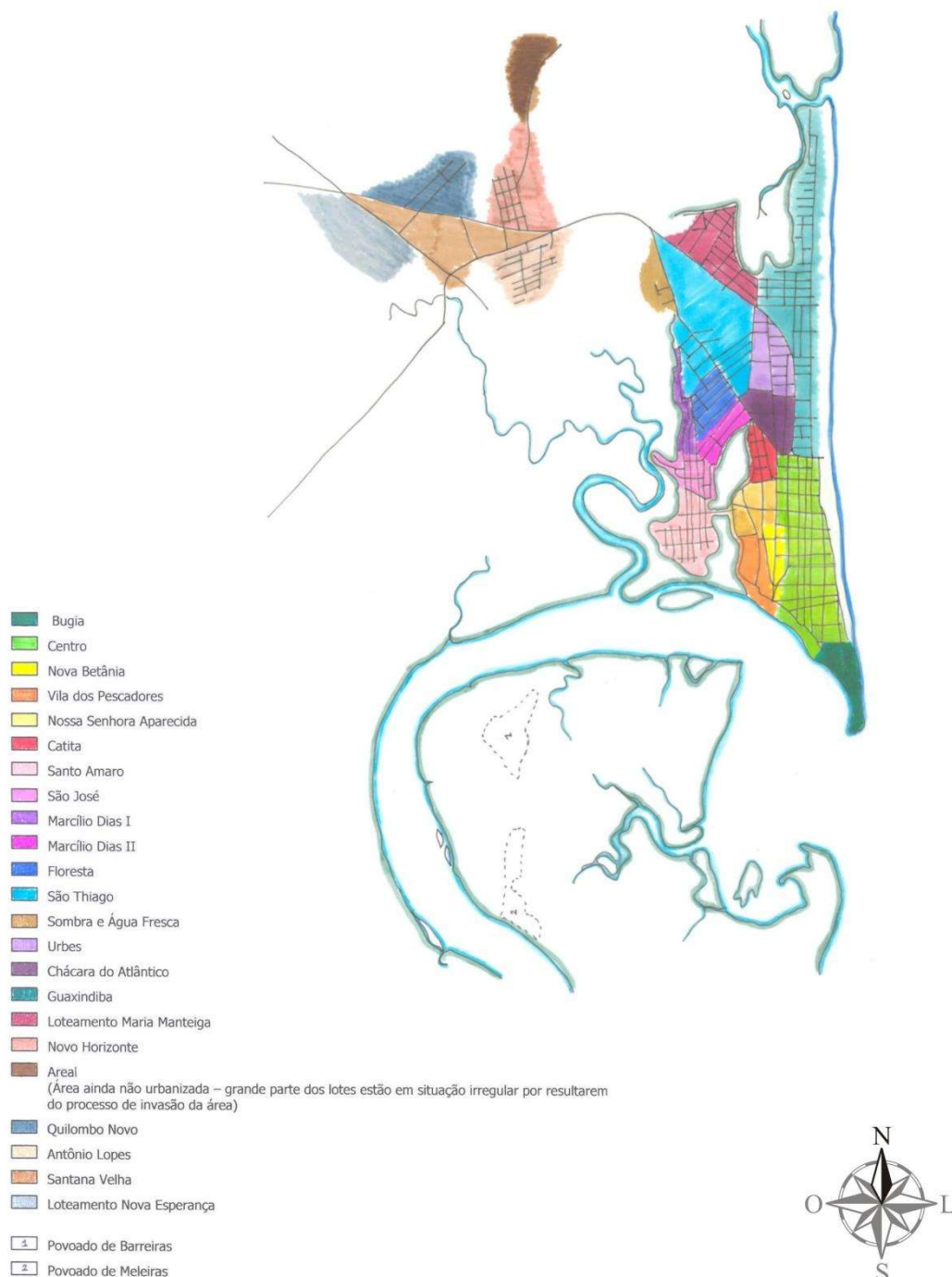


Figura 03 – Divisão dos bairros da sede de Conceição da Barra

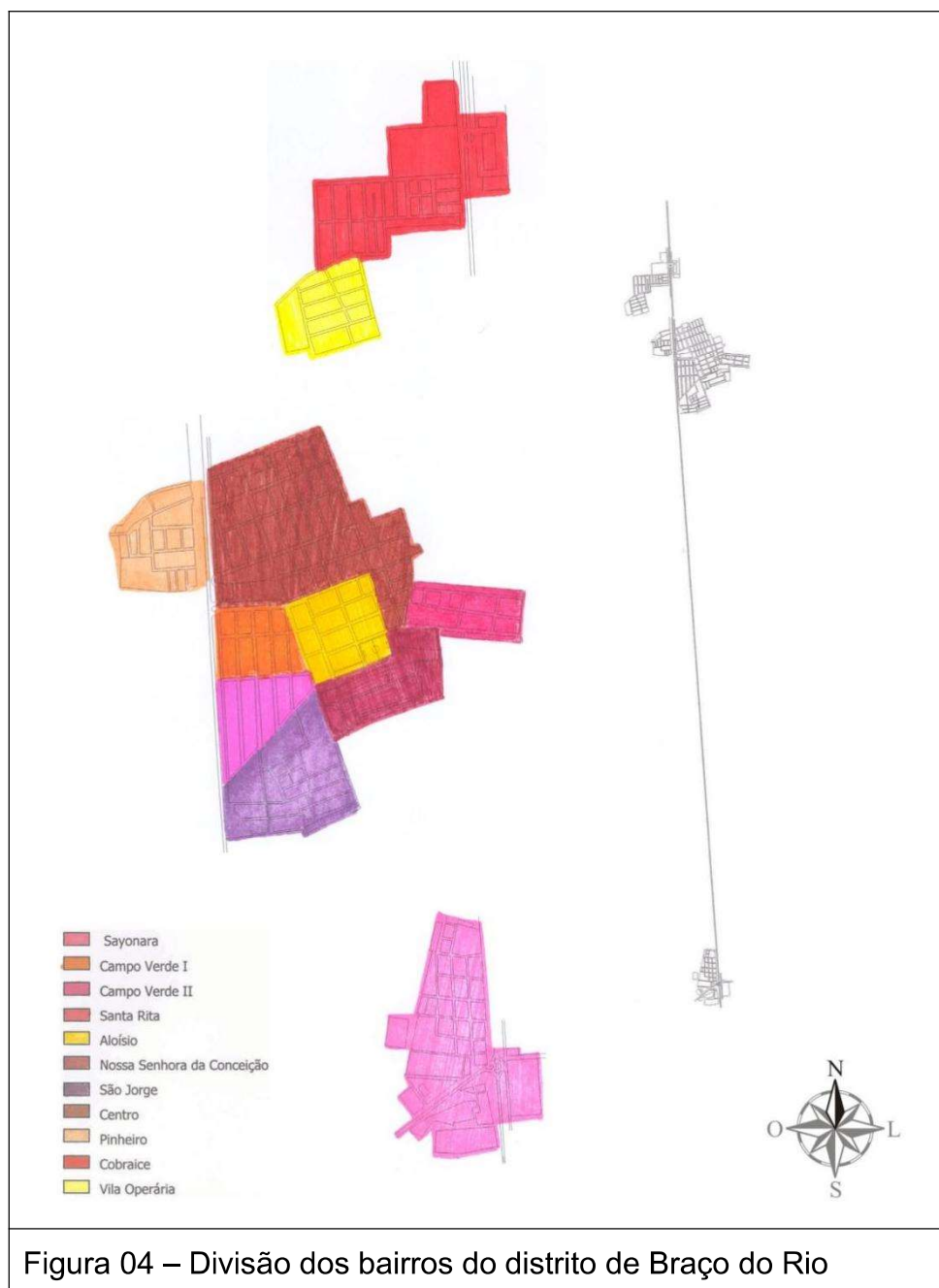
O Distrito de Braço do Rio é sub dividido em 3 (três) núcleos populacionais urbanos, sendo eles: Núcleo Sayonara, Núcleo Cobraice e Núcleo Braço do Rio. Além disso, possui sua distribuição em 11 (onze) bairros: Sayonara,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



Campo Verde I, Campo Verde II, Santa Rita, Aloísio, Bela Vista, Nossa Senhora da Conceição, São Jorge, Centro, Pinheiros, Cobraice e Vila Operária. Os bairros do distrito de Braço do Rio são distribuídos conforme figura 04.



O Distrito de Itaúnas, possui sua distribuição em 02 (dois) bairros, sendo eles: Centro e Maria Tercília (figura 05). As demais áreas do Distrito localizam-se em zonas rurais, onde acredita-se possuir aproximadamente 50% de toda população do distrito.



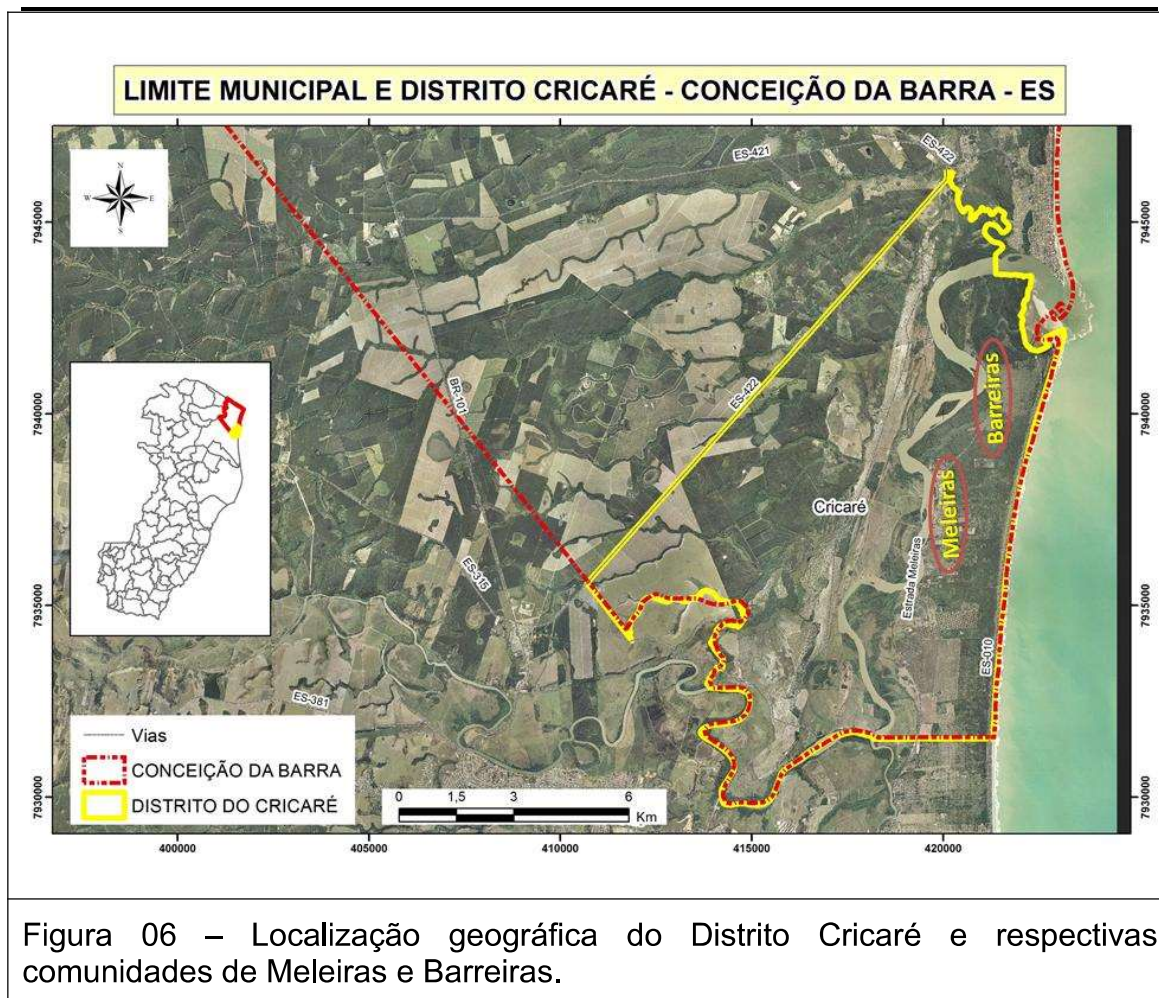
2. HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS E PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO



Por fim, o distrito do Cricaré possui uma característica marcante de “distrito rural”, não possuindo ainda núcleo urbano com perímetro definido.

O Distrito do Cricaré foi criado através da Lei 2.586 de 05 de agosto de 2011, ainda não possui limite urbano reconhecido pelo Plano Diretor Municipal, contudo, é reconhecido dois núcleos em processo de urbanização: Meleiras e Barreiras (figura 06).

Ambos se localizam às margens do Rio São Mateus e possuem áreas sob riscos eminentes de erosão fluvial. Em alguns casos, localizados na margem oposta nas comunidades de Lage, Laginha e Dois Irmãos, foram identificados riscos altos de alagamento a depender da variação da cheia do rio São Mateus.



Em busca do histórico de ocorrências emergenciais que envolvam grupo de atingidos para o território de Conceição da Barra, observa-se que as principais áreas de risco com registro estão vinculadas a processo de inundação de residências construídas em áreas sensíveis e de proteção ambiental nas proximidades de manguezais.

Foram feitos registros sobre as ocorrências históricas de acentuado processo de erosão costeira na região dos bairros da Bugia, Centro e Guaxindiba, sendo que na Bugia e Centro foram realizados obras de contenção ao avanço da erosão.

O Grupo de Ação Operacional (GAO) visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta à população no período de anormalidade e colocará em prática um planejamento tático previsto no Plano de Contingência, desenhado a partir da análise de uma determinada hipótese de desastre.

O GAO tem por finalidade integrar as ações realizadas pelas Secretarias Municipais envolvidas neste Plano Municipal de Contingência com as ações da Defesa Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



Assim, caberá a este Grupo avaliar e atuar no conjunto de procedimentos e de ações para minimizar os impactos causados em uma situação de emergência no Município de Conceição da Barra/ES, objetivando atender as demandas de risco e as emergências, que sejam necessárias às intervenções da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

O GAO deverá ser formado por um representante de cada Secretaria Municipal ou órgão participante deste Plano de Contingência e será presidido pelo prefeito municipal, sob a coordenação geral do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, o qual terá a responsabilidade de convocar e presidir reuniões de planejamento ou de execução das ações de contingência no território do município, na ausência do prefeito. Figura 07.

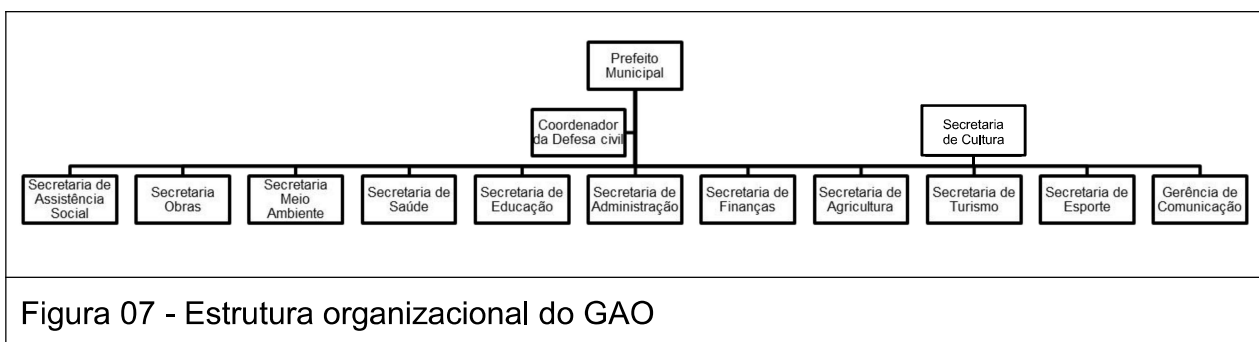


Figura 07 - Estrutura organizacional do GAO

Cabe ainda ao GAO adotar as medidas necessárias em caráter de suporte a Coordenação Municipal da Defesa Civil para cumprimento das competências do Município de Conceição da Barra de forma articulada com o Estado e União, em conformidade com a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no que tange as competências dos Municípios, à saber:

- I - executar a PNPDEC em âmbito local;
- II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;



IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

X - mobilizar e capacitar os radio amadores para atuação na ocorrência de desastre;

XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município;

XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

3 ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO

3.1 Áreas de Alto Risco – Inundação e rastejo

Segundo relatório elaborado pelo Serviço Geológico Brasileiro, órgão vinculado a Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais do Governo Federal, Conceição da Barra conta com poucos setores de risco geológico alto e muito alto. Após vistoria de campo e uma série de investigação em fatos históricos, foi possível constatar apenas 04 áreas caracterizadas com riscos geológicos alto, conforme apresentado na figura 08.

BAIRRO/DISTRITO	LOCAL	CÓDIGO OFICIAL DO SETOR	TIPOLOGIA DO PROCESSO
Comunidade da Laje	-----	ES_CBA_SR_01_CPRM	Inundação
Comunidade Dois Irmãos	-----	ES_CBA_SR_02_CPRM	Inundação
Bairro Santo Amaro	Final da Rua Sete de Setembro	ES_CBA_SR_03_CPRM	Inundação
Distrito de Itaúnas	Ruas Lionório Lisboa Vasconcelos e Demerval Leite da Silva	ES_CBA_SR_04_CPRM	Rastejo

Figura 08 - Síntese dos setores de risco alto e muito alto para o Município de Conceição da Barra.



Dentre as áreas identificadas como Risco Alto para inundação ou rastejo, denota-se que duas áreas estão localizadas na comunidade rural (Comunidade da Laje e Dois Irmão), ambas localizadas no Distrito do Cricaré. Figuras 09 e 10.



Figura 09 - Setor ES_CBA_SR_01_CPRM, Comunidade da Laje – Risco Alto.



Figura 10 - Setor ES_CBA_SR_02_CPRM, Comunidade Dois Irmãos – Risco Alto.

As outras áreas detectadas com alto risco localizam-se em áreas urbanas sendo uma na Sede de Conceição da Barra (Bairro Santo Amaro) e a outra no Distrito de Itaúnas, às margens do Rio de mesmo nome que integra o limite do Parque Estadual de Itaúnas. Figuras 11 e 12.



Figura 11 - Setor ES_CBA_SR_03_CPRM, Bairro Santo Amaro, final da rua 07 – Risco Alto.

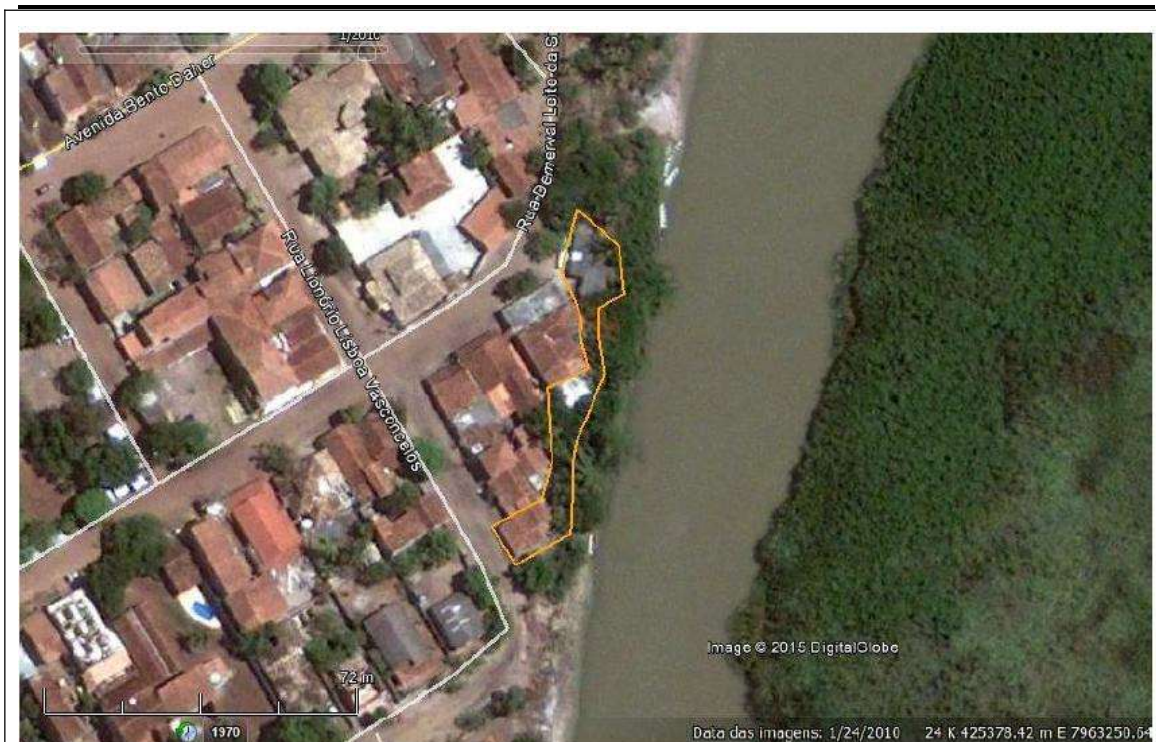


Figura 12 - Setor ES_CBA_SR_04_CPRM, Vila de Itaúnas, final das ruas Lionório Lisboa e Demerval Leite Silva – Risco Alto.

As localidades identificadas em alto risco para inundação ou rastejo, são comunidades que já recebem acompanhamento permanente e prioritário da Coordenação Municipal de Defesa Civil, de forma a mitigar os riscos e proceder com medidas emergenciais caso venha ocorrer alguma anormalidade nesses locais.

A Coordenação Municipal de Defesa Civil possui monitoramento permanente dessas áreas, as quais se intensificam em períodos com aumento dos índices pluviométricos para a região.

As áreas relacionadas nas figuras 09, 10 e 11 recebem monitoramento conjuntamente com a previsão de cheia para o rio São Mateus, em especial, com acompanhamento da tábua de marés quando indicam conjuntamente a soma de fatores como alto índice de chuvas e marés de sizígias¹. Cada comunidade mantém comunicação direta com a Defesa Civil Municipal para atualização constante do nível do rio.

¹ Em oceanografia, as marés de sizígia são as marés que ocorrem nas luas nova e cheia, quando os efeitos lunares e solares atuando em conjunto, se reforçam uns aos outros, produzindo as maiores marés altas e as menores marés baixas.



Destaca-se que as áreas ilustradas pelas imagens 09, 10 e 11, somente com a fixação da foz do Rio Cricaré, é que poderemos reduzir os riscos de inundações desses setores.

Com a mudança do ciclo hidrológico e os impactos da retirada das matas de galeria ao longo da bacia hidrográfica do Rio Cricaré, percebe-se que o volume de água do rio vem reduzindo drasticamente, se agravando pelo processo de assoreamento da calha do rio. Além disso, percebe-se que, no setor de sua foz vem acontecendo um grande “espraiamento”, reduzindo a profundidade e aumentando a largura da foz do rio.

A possível solução dos riscos de inundação dessas áreas, passa por obras de estabilização hidráulica da foz do Rio Cricaré de modo a reduzir a força exercida pelas ondas do mar, bem como, redução do volume de cunha salina que penetra a montante do rio, assegurando a manutenção da água “doce” no leito do rio interferindo positivamente no meio físico e biótico do corpo hídrico.

A área situada na figura 12, localizada no Distrito de Itaúnas, recebe monitoramento permanente do talude pela Coordenação de Defesa Civil e fiscalização, evitando-se ampliação ou novas ocupações sem devida autorização da Coordenação de Defesa Civil.

3.2 Áreas de baixo a médio risco – inundação e alagamento

Ainda, segundo levantamentos realizados pelo Serviço Geológico Brasileiro em conjunto com a Coordenação Municipal de Defesa Civil, Conceição da Barra possui outros setores de risco baixo a médio, de acordo com classificação adotada pelo Ministério das Cidades.

É importante salientar que de acordo com a metodologia de análise de risco adotada pelo Serviço Geológico Brasileiro para enquadramentos das áreas com Muito Alto, Alto, Médio e Baixo riscos, algumas situações recorrentes que afetam o município não caracterizam como processos geológicos que possam causar ameaça direta a vida humana, sendo então enquadrado como risco baixo a médio, vejamos:

“Em Conceição da Barra, embora os eventos de erosão costeira e inundação parcial dos bairros instalados na região de mangue estejam negavelmente acarretando problemas para o município e seus moradores, acredita-se que ambos os processos geológicos não possuem energia, magnitude e velocidade suficientes para causarem ameaça direta à vida humana, razão pela qual não são entendidos como setores de risco geológico alto e muito alto²”.

² Texto extraído da página 18 do relatório do Serviço Geológico Brasileiro para Conceição da Barra.



Neste contexto, foi identificado que o município de Conceição da Barra possui 6 (seis) bairros instalados sobre porções aterradas do mangue, localizados entre o Córrego São Domingos e o Rio São Mateus (Cricaré), na região oeste da cidade. Figura 13.



Figura 13 - Bairros e localidades identificadas com baixo a médio risco geológico

As regiões que compõem os bairros identificados sob risco de inundação são lindeiras a região do manguezal de Conceição da Barra formado pelo encontro do Rio São Domingos e o Rio Cricaré.

Assim, como as planícies de inundação, os mangues podem ser entendidos como regiões onde o sistema fluvial ou fluviomarinho busca reestabelecer o equilíbrio, descarregando o volume adicional de água proveniente de eventos de inundações ou maré alta, ou seja, sendo ecossistemas sensíveis do ponto de vista ambiental, que possuem como características, áreas de regulação da enchente e vazante da região próximo a foz do rio.



Essas regiões possuem um histórico de ocupação desordenadas do solo, onde o município não conseguiu até o momento estabelecer mecanismos de controle e fiscalização permanente, objetivando não existir novas ocupações irregulares, advindas em especial por populações de baixa renda.

Constata-se que as residências foram erguidas sobre aterros, responsáveis por suportar o nível alto da maré, assim, os quintais das residências nas áreas invadidas sofrem com constantes alagamentos, contudo sem expor a riscos as vidas dos moradores. Casos especiais de inundações e alagamentos foram relatados como de Alto Risco no item 5.1.

Contudo, cabe alertar que as áreas de manguezais, além de possuírem sua integridade protegida pela legislação brasileira, são áreas impróprias à ocupação humana e jamais deveriam sofrer quaisquer interferências antrópicas nesse sentido.

Essa região faz limite com a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra, administrada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, que realiza ações periódicas de fiscalização conjunta com o Município visando mitigar e impedir novas ocupações. Figura 14.



Figura 14 – Manguezais na APA de Conceição da Barra limítrofe com a área urbana.



Por fim, aos residentes nessas áreas, caberá ao município de forma integrada e articulada com o Estado e a União avaliar a possibilidade de remoção e realocação dos moradores que habitam as regiões mais próximas ao mangue sob maior vulnerabilidade.

Cabe ainda, a Coordenação Municipal de Defesa Civil, o exercício de manter o acompanhamento sistemático das ocorrências, em especial, proceder com monitoramento em períodos que coincidam um acumulado de alto volume de precipitação na região da bacia do rio São Mateus e picos de marés alta ou maré de sizígia.

3.3 Áreas de baixo a médio risco – Erosão costeira marinha

Conceição da Barra sofre há décadas com o processo de erosão costeira, entretanto, em 2010 ocorreu uma parceria entre o Município e Estado, a qual possibilitou a execução de cinco promontórios na região mais afetada e destruída pelo processo de erosão costeira. Foram mais de 50 milhões de reais de investimento na construção das estruturas com pedras detonadas e realização do aterro hidráulico.

Com o passar dos anos, constata-se que as regiões recuperadas continuam sofrendo com um balanço sedimentar negativo, mesmo com as obras de recuperação, sendo que a linha de praia continua perdendo sedimento nas áreas entre os promontórios construídos.

Denota-se ainda que a região norte da praia de Conceição da Barra, região da Guaxindiba, o processo é contínuo e severo, destruindo benfeitorias públicas (ruas) e privadas como muros, casas e pousadas instaladas há anos. Figuras 15 e 16.



Figura 15 – Região protegida com construção dos promontórios na praia central.



Figura 16 – Região em contínuo processo erosivo na praia da Guaxindiba.



Contudo, pela metodologia adotada pelo Serviço Geológico Brasileiro, os riscos de desastres para a região foi considerado de baixo a médio, em virtude de não existir energia, magnitude e velocidade suficientes para causarem ameaça direta à vida humana, razão pela qual essas regiões não são enquadradas como setores de risco geológico alto e muito alto.

De modo geral, a tomada de decisão acerca do processo erosivo na região costeira deve seguir no sentido de manter permanente monitoramento, a fim de, mensurar e dimensionar os avanços do processo erosivo, dimensionar prejuízos ambientais sociais e econômicos advindo da destruição patrimonial.

Cabe ainda, como ação a constante busca de parcerias com o Estado e a União, elaboração de projetos de manutenção das obras executadas no setor central de Conceição da Barra, bem como, a busca de Centros de Pesquisa como o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH e Universidades, no intuito de desenvolver projetos de pesquisa e monitoramento das áreas em constante evolução erosiva.

Enquanto busca-se solução a médio e longo prazo para os problemas de erosão costeira, compete ao município a curto prazo adotar todas as medidas administrativas ou judiciais para fazer cumprir o **Decreto 4.615 de 02 de outubro de 2014**, o qual declara que: *“as intervenções mitigadoras e obras em caráter de urgência, necessárias a proteção da integridade física, à vida e ao patrimônio das pessoas na região da Guaxindiba, Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, como de Interesse da Defesa Civil e dá outras providências”*.

3.4 Área de risco – Alagamento.

Outras áreas detectadas com risco localizam-se em áreas urbanas, sendo na Sede de Conceição da Barra, rua 22 de Novembro no Bairro Vila dos Pescadores, rua São Lucas, rua Mendes de Oliveira e Avenida Pai João no Centro, Beco da Vala, Beco do Lauro e rua São João, no Bairro Nossa Senhora Aparecida e rua Paraíso no Bairro Marcílio Dias 2, há vários anos esses locais vem sofrendo com o processo de alagamento devido a grande precipitação pluviométrica, baixa declividade e bacias de alagamentos, sendo uma das possíveis causas a deficiência no sistema de drenagem, deixando várias ruas e casas alagadas por dias, onde causam várias erosões nas vias, sendo necessário a interdição temporária dessas ruas, com a finalidade de evitar acidentes de trânsito, podendo ocorrer danos a redes elétricas, abastecimento de água, danos materiais e pessoais aos munícipes, e ainda causando danos ambientais. Figuras 17.



Figura 17 – Áreas de alagamento na Sede do Município de Conceição da Barra - ES.

3.5 Demais situações

É notório que as situações de emergência relacionadas aos fenômenos da natureza sofrem uma dinâmica muito complexa, sendo então possível que ao longo dos anos, novas áreas sejam identificadas com potencial de risco que importem a necessidade da Coordenação de Defesa Civil iniciar o monitoramento de imediato da mesma.

Demais ocorrências anormais como vendavais, erosão fluvial, deslizamento de encostas, interdição de pontes e estradas rurais, quedas de árvores, entre outros podem ocorrer em qualquer parte do território, contudo, o procedimento padrão a ser adotado pela Coordenadoria de Defesa Civil e demais secretarias mantém-se no fluxo e procedimentos estabelecidos neste Plano de Contingência, podendo é claro, haver algumas variações específicas que deverão ser objeto de análise e tomada de decisão pelo Grupo de Ação Operacional.

É possível ainda ocorrer de áreas já detectadas em determinado grau de risco alterar sua categoria para mais elevado e/ou menos elevado, de acordo com o



comportamento dos fenômenos da natureza relacionados com as ações dos seres humanos.

A inação por parte do Poder Público pode levar-nos a um pior cenário, sendo então necessário a Coordenação de Defesa Civil com o apoio das demais Secretarias mapear, monitorar, acompanhar e mitigar sempre que possível por meio de ações preventivas os possíveis efeitos que possam colocar vidas em risco.

Cabe ainda a sociedade civil fazer sua parte colaborando com o Poder Público na fiscalização, acompanhamento, participação em grupos de voluntários, bem como, se conscientizar da necessidade de se preservar a vida e o meio ambiente que está a nossa volta.

Fatos isolados como epidemias, pandemias, distúrbios, greves generalizadas que possam ocasionar o desequilíbrio da ordem natural do cotidiano da sociedade de Conceição da Barra, poderão ser objetos de intervenção por meio de ações imediatas coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4 MATRIZ DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÃO SOBRE O RISCO

STATUS	CONDIÇÕES	DECISÃO
OBSERVAÇÃO 	Início da primavera ao término do verão. 0 a 36 mm Pluviosidade.	- Acompanhar os prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo INMET, INCAPER e Defesa Civil Estadual e Nacional.
ATENÇÃO 	Chuvas esparsas. 36 a 86,7 mm Pluviosidade.	- Defesa Civil Municipal informa estado de atenção às Secretarias Municipais que compõe o GAO. - Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos voluntários da Defesa Civil, líderes comunitários e servidores públicos cadastrados no banco de dados de contatos. - Intensificar as vistorias e fiscalização nas áreas de risco; pela Defesa Civil Municipal. - Intensificar a fiscalização nos pontos de risco pela GIFIM e SMDEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



		- Manter as equipes das secretarias participantes do GAO regime de sobreaviso e da Coordenação de Defesa Civil em regime de plantão permanente.
ALERTA 	Chuvas contínuas com solos saturados; Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas. Acima de 86 mm Pluviosidade.	- Após avaliação do Coordenador da Defesa Civil e GAO, solicitar ao prefeito a decretação do estado de alerta. - Informar estado de alerta às secretarias envolvidas para que tomem providências devidas, conforme o Plano de Contingência. - Manter as equipes designadas pelas Secretarias envolvidas e equipe da Defesa Civil em plantão permanente incluindo telefone de contato 24horas. - Remoção de famílias em risco eminente.
EMERGÊNCIA 	Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados; Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas.	- Informar mudança de estado de alerta para emergência às secretarias envolvidas no Plano de Contingência. - Viabilizar reforço das equipes e equipamentos para retirada das famílias em situação de risco iminente. - Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes. - Solicitar ao prefeito a decretação da situação de emergência em casos de maior gravidade. - Montar sala de comando unificado (Posto de Comando), em local seguro e utilizar a ferramenta do Sistema Coordenado em Operações – SCO, nos casos de situações críticas que exija envolvimento de reforço de outras instituições.



5 ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAL NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5.1 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

STATUS	ATRIBUIÇÕES
OBSERVAÇÃO 	Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e tábua de maré. Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março. Observar e monitorar chuvas intensas em curtos períodos.
ATENÇÃO 	Regime de plantão permanente da equipe da Defesa Civil. Vistoria preliminar nas áreas de risco e elaboração de relatório. Informar aos membros do GAO e Defesa Civil Estadual estado de Atenção.
ALERTA 	Estabelecer escala de plantão 24 horas. Enviar relatório das ocorrências na cidade às secretarias membros do GAO. Manter a Coordenação de Defesa Civil do estado informada da situação; Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes do Plano de Contingência para eventuais necessidades. Identificar e indicar locais para abrigo próximo as áreas de maiores riscos. Remover famílias em situação de risco iminente e encaminhá-las para a Secretaria de Assistência Social.
EMERGÊNCIA 	Coordenar as ações operacionais em curso. Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providência do atendimento à população. Encaminhar as demandas às secretarias envolvidas para providências. Isolar áreas de risco.



5.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Definir locais para abrigo. Instalar abrigos temporários. Transportar os pertences das famílias atingidas. Receber as famílias em situação de risco iminente encaminhadas pela Defesa Civil e abrigá-las em local seguro.
EMERGÊNCIA 	Fazer levantamento social e econômico para o cadastramento das famílias afetadas. Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e desalojada sempre atualizado. Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada. Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados. Definir programação de recebimento e distribuição de doativos. Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas. Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração. Garantir alimentação, quando houver necessidade.

5.3 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Estabelecer escala de plantão da equipe operacional. Disponibilizar máquinas e equipamentos para apoio na limpeza;
EMERGÊNCIA	Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências. Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



emergência.

Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente.

Isolar áreas de risco no sistema viário.

Definir roteiros alternativos de trânsito e promover sinalização vertical e horizontal de emergência, com base nos pontos de risco.

**5.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Saneamento, Habitação e Meio Ambiente**

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Realizar limpezas das bocas de lobo, bueiros e áreas que possam ocasionar riscos, com retirada dos lixos e vegetação inadequada através dos garis.
EMERGÊNCIA 	Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência. Manter equipes de apoio permanentes nos locais de sinistro. Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações. Providenciar equipamentos para atuação na situação de emergência. Remover lixos nas áreas onde vier ocorrer algum sinistro.



5.5 Secretaria Municipal de Educação

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Estabelecer escala de plantão. Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência. Manter equipes permanentes nos locais de sinistro. Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário. Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos. Localizar e matricular alunos das áreas atingidas em outras unidades de ensino.

5.6 Secretaria Municipal de Saúde

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Estabelecer escala de plantões de profissionais de saúde. Definir locais para atendimento das emergências. Providenciar prontuários da população em áreas de risco. Viabilizar controle de vetores. Limpar, descontaminar, desinfectar e desinfestar o ambiente.
EMERGÊNCIA 	Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência. Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros, prestando socorro a população atingida no local da emergência bem como nos abrigos instalados.



5.7 Secretaria Municipal de Administração

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível
EMERGÊNCIA 	Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência. Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro. Disponibilizar seguranças para vigiar abrigos, equipamentos, entre outras estruturas de suporte requisitadas pela Defesa Civil. Acompanhar andamento de processos administrativos para compras ou contratações no período que perdurar a situação de emergência. Encaminhar as pessoas atingidas para requerimento de documentação civil básica, quando necessário.

5.8 Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas. Identificação no cadastro de contribuintes referente a identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos.



	Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU). Proceder a intensificação da fiscalização através da equipe da Gerência Integrada de Fiscalização, evitando novas ocupações irregulares.
--	--

5.9 Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.
EMERGÊNCIA 	Providenciar e disponibilizar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência.

5.10 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.
EMERGÊNCIA 	Disponibilizar equipe e equipamentos de apoio à Coordenação de Segurança e Defesa Civil na instalação da Sala de Comando, instrução de processos de contratações emergenciais juntamente com a Secretaria de Administração.



5.11 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.
EMERGÊNCIA 	Ceder os estabelecimentos de esporte (ginásios de esporte, quadras) próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário.

5.12 Gestor Especial de Governo

STATUS	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais. Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil.
EMERGÊNCIA 	Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população. Monitoramento de notícias e ações da Defesa Civil e Secretarias envolvidas. Definição de porta-voz (Fonte: imprensa). Estabelecer relacionamento direto e exclusivo com a imprensa.



6 AÇÕES OPERACIONAIS PERMANENTES

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais Secretarias Municipais que compõem o Grupo de Ação Operacional manterão ao longo de todo ano a execução de algumas ações de caráter permanente de modo a prevenir e manter sempre uma boa articulação e relacionamento para caso seja necessária a execução das ações de contingência previstas neste Plano, a serem executadas de forma integrada.

Ações importantes de caráter permanente:

- Manter um calendário de reuniões periódicas ao longo do ano, em especial, no período de transição de estação climática entre primavera e verão, período este quando tende a aumentar o índice de chuva na região e no Município;
- Realizar treinamento e seleção de voluntários em ações de interesse da Defesa Civil para agir em situações de crise e emergências;
- Estruturar um Plano de Chamada para instalação do Gabinete de Crise em casos emergenciais;
- Manter sempre limpa as bocas de lobos, bueiros, manilhas da rede de drenagem pluvial proporcionando condições de drenagem rápida em casos de chuvas torrenciais;
- Inserir nos temas transversais, programa de educação voltado para as crianças em idade escolar e para os adultos em seus centros comunitários, ensinando-os a importância da correta ocupação humana e do ordenamento territorial;
- Continuar com a busca de parcerias junto às Instituições de Pesquisa e Universidades, para propor a realização de estudos multidisciplinares com o objetivo de entender as causas do processo erosivo da orla do município;
- Dar continuidade na realização da remoção de lixo, entulho, em especial promover a limpeza das bocas de lobo e bueiros, e conscientizar a população sobre a importância da preservação dos ecossistemas, principalmente da região dos manguezais;
- Fiscalizar, monitorar e impedir que novas ocupações surjam nas regiões submetidas a problemas de ordem geológica e geotécnica, principalmente nas áreas de inundação, manguezais e ao longo da orla.

7 SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA

Para o monitoramento dos riscos eminentes, a Coordenação de Defesa Civil utiliza-se das ferramentas de busca online dos dados meteorológicos e de alerta nos sites do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER (<https://meteorologia.incaper.es.gov.br/>), através da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Estadual – CEPDEC (<https://defesacivil.es.gov.br/>), Instituto Nacional de Meteorologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



(<http://www.inmet.gov.br/portal/>) e Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (<http://www.cemaden.gov.br/>).

Com relação sobre os dados de variação da maré, a Defesa Civil adota o site oficial da Capitania dos Portos com base no porto mais próximo localizado na Vila Barra do Riacho em Aracruz disponível em: <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>.

Durante o período chuvoso, a equipe da Defesa Civil Municipal realiza visitas técnicas e inspeções às áreas de risco mapeadas, alertando e orientando os moradores. Além de realizar o monitoramento do nível fluvial no rio São Mateus (Rio Cricaré), bacia onde concentra as áreas de maiores riscos.

O Sistema de Alerta Comunitário será fortalecido de modo simples, porém com grande objetividade e funcionalidade e, para isso, algumas ações básicas serão adotadas de imediato pelo Grupo de Ação Operacional sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

A primeira intervenção será a melhoria da comunicação. O GAO e as comunidades em áreas de risco, juntamente com a Coordenação de Defesa Civil, montarão um banco de dados contendo o contato das principais lideranças comunitárias, incluindo igrejas, associações de bairros, grupos organizados, entre outros.

A Coordenação de Defesa Civil irá disponibilizar o número de contato do gestor 27-998161817, que ficará disponível 24 horas para acionamento em caso de emergência.

O número de contato da Coordenação de Defesa Civil e demais informações importantes para acionamento do GAO, estarão disponíveis em destaque na página principal do site da Prefeitura Municipal, de forma a aumentar o canal de comunicação com toda população.

Eventualmente sistema integrado de vídeo monitoramento será instalado em áreas de risco de modo a facilitar o acompanhamento digital ao vivo da evolução de cenários e enfrentamento de crises.



8 REFERÊNCIAS

<http://www.cemaden.gov.br/>

<http://www.inmet.gov.br/portal/>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm

<https://defesacivil.es.gov.br/>

<https://meteorologia.incaper.es.gov.br/>

<https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>

Plano de Contingência da Cidade de Vila Velha.

Plano de Contingência da Defesa Civil de Vitória.

Serviço Geológico do Brasil. Relatório de Vistoria: Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Riscos a Enchentes, Inundações e Movimentos de Massa para o Município de Conceição da Barra. Março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



9 PLANO DE COMUNICAÇÃO E ACIONAMENTO EM CASO DE EMERGENCIA

CONTATOS PARA PLANO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Nome completo		Geilson Margotto Souza		
Apelido		Margotto		
Secretaria/função ou cargo		Coordenador Municipal de Segurança e Defesa Civil		
Endereço de trabalho		Praça Prefeito José Luiz da Costa nº. 001, Centro, Conceição da Barra ES.		
Telefone	Celular	(27) 998161817	Fixo	(27) 988855774 (PMCB)
Email		gsdc@conceicaodabarra.es.gov.br		
Nome completo		José Otávio Malta Pereira		
Apelido		José Otávio		
Secretaria/função ou cargo		Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente		
Endereço de trabalho		Praça Prefeito José Luiz da Costa nº. 001, Centro, Conceição da Barra ES		
Telefone	Celular	(27) 997326504	Fixo	(27) 988855774 (PMCB)
Email		meioambiente@conceicaodabarra.es.gov.br , semde@conceicaodabarra.es.gov.br		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



Nome completo		Roberto Malacarne da Silva	
Secretaria/função ou cargo		Secretária Municipal de Turismo	
Apelido		Roberto	
Endereço de trabalho		Rua Prefeito Ítalo Benso, S/Nº (Centro Esportivo e Cultural Dr. Aluizio Feu Smiderle) - Centro - Conceição da Barra/ES	
Telefone	Celular	(27) 98878-9772	Fixo (27) 3762-4181
Email		turismoconceicaodabarra@yahoo.com.br	
Nome completo		Adilson Vasconcelos Conceição	
Secretaria/função ou cargo		Secretária Municipal de Cultura	
Apelido		Adilson	
Endereço de trabalho		Rua Prefeito Ítalo Benso, S/Nº (Centro Esportivo e Cultural Dr. Aluizio Feu Smiderle) - Centro - Conceição da Barra/ES	
Telefone	Celular	(27) 98878-9772	Fixo (28) 3762-4181
Email		semtc@conceicaodabarra.es.gov.br	
Nome completo		Cristiane de Sousa Sena	
Secretaria/função ou cargo		Secretária Municipal de Educação	
Endereço de trabalho		Rua 17 de Abril, s/nº - Vila dos Pescadores	
Telefone	Celular	27 98154-0316	Fixo 27 3762 1510
Email		seme@conceicaodabarra.es.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
“Trabalhando pela vida”



Nome completo		Daniel Orestes Bissoli	
Apelido		Daniel	
Secretaria/função ou cargo		Secretário de Saúde	
Endereço de trabalho		Rua Prefeito Ítalo Benso, n 735, Centro	
Telefone	Celular	27 99788-6253	Fixo 2737621636
Email		sems@conceicaodabarra.es.gov.br	
Nome completo		Thiago Santos Alves Missagia	
Apelido		Thiago	
Secretaria/função ou cargo		Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
Endereço de trabalho		Praça Prefeito José Luiz da Costa nº. 001, Centro, Conceição da Barra ES	
Telefone	Celular	27 99600-9141	Fixo 27 3762 1510
Email		semie@conceicaodabarra.es.gov.br	
Nome completo		Alciza Rodrigues de Oliveira	
Apelido		Ziza	
Secretaria/função ou cargo		Secretária Municipal de Assistência Social	
Endereço de trabalho		Sede / Rua 17 de Abril, s/n, Vila dos Pescadores - Cep: 29960-000	
Telefone	Celular	27 99689-2600	Fixo 27 3762-1226
Email		semas@conceicaodabarra.es.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
"Trabalhando pela vida"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
"Trabalhando pela vida"



Ata da Reunião

Às 09 horas e 05 minutos do dia 06 do mês Julho do ano de 2023, por convocação do prefeito, reuniu-se hoje o Gestor de Segurança e Defesa Civil e os Secretários da administração pública do Município de Conceição da Barra, do Estado do Espírito Santo, no Auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES, com intuito de deliberar sobre a seguinte proposta, a adequação do Plano de Contingência (PLANCON), da Defesa Civil Municipal, a reunião foi aberta pelo Gestor de Segurança e Defesa Civil, Geilson Margotto Souza, que deu as boas-vindas a todos, que logo em seguida apresentou o Plano de Contingência, destacando as áreas de risco contidas no Plano de Contingência. O Gestor de Segurança e Defesa Civil, Geilson Margotto Souza, também informou quais são os procedimentos, atribuições e ações que devem ser tomadas por cada secretaria na ocorrência de uma emergência, sendo assim após longo debate, alinhamento de planos e ajustes, fica reciprocamente ajustado entre os presentes, as atribuições de cada secretaria, e cientes da audiência pública que será realizada no dia 21 de Julho de 2023, às 09 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES. Nada mais havendo a tratar, a reunião que foi finalizada às 11 horas e 10 minutos, presidida por Geilson Margotto Souza, Gestor de Segurança e Defesa Civil, e lavrada por mim, Vitor dos Santos de Souza, Assistente Administrativo.

Assinaturas:

Nome	Assinatura
1. Alciza Rodrigues de Oliveira	
2. Thiago Santos Alves Missagia	
3. José Otávio Malta Pereira	
4. Cristiane de Sousa Sena	
5. Daniel Orestes Bissoli	
6. Wellington Pina Ribeiro	
7. Mirza Jeanne Oliveira Barollo	
8. Sebastião da Cunha Sena	
9. Adilson Vasconcelos Conceição	
10. Roberto Malacarne da Silva	
11. Isaías de Souza Alexandrino	
12. Geilson Margotto Souza	
13. Vitor dos Santos de Souza	
14. Cristiano Maia Lopes	



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2023 20:55:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HKKFKG>